

**AVALIAÇÃO DA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL
SOBRE A SITUAÇÃO FINANCEIRA DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

1. A avaliação da situação financeira do Estado do Rio de Janeiro será analisada considerando os critérios estabelecidos no Programa de Reestruturação e Ajuste Fiscal (Programa) e terá como base os valores realizados no último triênio, apresentados nos quadros anexos do Programa.
2. Para simplificar a exposição dos dados, os montantes mencionados nesta avaliação referir-se-ão a valores correntes e os percentuais de variação a valores reais. O índice de preços utilizado será o IGP-DI médio anual, salvo no caso do estoque da dívida, que será comparado em termos de IGP-DI acumulado anual.
3. No ano de 2007, o Estado apresentou superávit primário de R\$ 3.064 milhões contra superávits primários de R\$ 1.850 milhões e R\$ 2.223 milhões em 2006 e 2005, respectivamente. A evolução do resultado primário em 2007 deveu-se ao crescimento da receita líquida (1,17%) superior ao da despesa não-financeira (-4,25%).
4. Em função desse resultado, o Estado incorreu em suficiência financeira, pois a soma do resultado primário com as fontes de financiamento foi suficiente para permitir a cobertura do serviço da dívida. Resultados díspares aconteceram em 2006 e 2005, quando o Estado apresentou deficiência de recursos de R\$ 319 milhões e suficiência de recursos de R\$ 80 milhões, respectivamente.
5. A receita bruta de 2007 alcançou R\$ 27.246 milhões, com um incremento de R\$ 1.631 milhões em relação ao ano anterior. Tal aumento foi resultante principalmente das receitas de arrecadação própria, que apresentaram crescimento de 5,26%, passando de R\$ 18.047 milhões para R\$ 19.961 milhões. As despesas com transferências a municípios alcançaram R\$ 4.789 milhões e a receita líquida resultou em R\$ 22.457 milhões.
6. As receitas de arrecadação própria foram responsáveis, por 72,13%, 70,45% e 73,26% do total da receita bruta em 2005, 2006 e 2007, respectivamente. Como se observa, o Estado reduziu discretamente a dependência das transferências da União em 2007. O ICMS, que respondeu por 86,24% das receitas de arrecadação própria em 2007, cresceu 1,95% em relação a 2006 enquanto que as outras receitas de arrecadação própria cresceram 32,12%.
7. As despesas não-financeiras atingiram o total de R\$ 19.392 milhões em 2007, o que significou uma diminuição de 4,25% em relação ao ano anterior. As despesas com pessoal tiveram um incremento de R\$ 569 milhões (0,25%), enquanto que as outras despesas correntes e de capital diminuíram R\$ 451 milhões (-9,82%).
8. As despesas com pessoal foram responsáveis, por 56,16%, 55,26% e 57,86% do total da despesa não-financeira em 2005, 2006 e 2007, respectivamente. Em 2007, o crescimento das despesas com pessoal deveu-se, principalmente, aos aumentos de 5,35% dos gastos com o executivo (administração direta) e de 0,99% com demais Poderes e à diminuição de 41,47% com inativos e pensionistas em relação a 2006, que representaram 38,32%, 19,97% e 19,13%, respectivamente, do total das despesas com pessoal. Destaca-se que a diminuição das despesas com inativos e pensionistas deveu-se à reclassificação contábil das despesas com obrigações patronais a partir do exercício de 2007, passando de inativos e pensionistas para outras despesas




de pessoal. Entretanto, o crescimento da receita corrente líquida (RCL) de 1,73% contribuiu para que a relação despesas com pessoal / RCL caísse de 50,59% em 2006 para 49,85% em 2007.

9. As outras despesas correntes, em 2007, apresentaram crescimento de R\$ 671 milhões (5,45%) em relação ao ano anterior. Os investimentos, por sua vez, apresentaram uma queda de 30,16%. Ressalte-se que os recursos de operações de crédito diminuíram 55,84%.

10. O estoque da dívida do Estado, que era de R\$ 43.144 milhões em 31 de dezembro de 2005, passou para R\$ 44.804 milhões em 31 de dezembro de 2006, representando um acréscimo do estoque de 0,05%. Já o saldo em 31 de dezembro de 2007 totalizou R\$ 47.179 milhões, apresentando uma diminuição de 2,40% em relação ao ano anterior devido, principalmente, à diminuição de 3,50% da dívida referente ao BACEN. No entanto, houve acréscimo de 0,61% da dívida referente à Lei nº 9.496/97. Ressalte-se que o Estado paga o serviço da dívida decorrente do contrato firmado ao amparo da Lei nº 9.496/97 usufruindo do limite de comprometimento de 13% da receita líquida real e que, por este motivo, vem acumulando resíduo, cujo valor alcançou o montante de R\$ 9.584 milhões em dezembro de 2007. Ademais, devido à apuração da receita líquida real desconsiderando as receitas do Fundo Estadual de Combate à Pobreza, em cumprimento à liminar concedida pelo Supremo Tribunal Federal nos autos da Ação Cautelar nº 231, apensada à Ação Cível Originária nº 720, movidas pelo Estado contra a União, a pendência jurídica decorrente atingiu o montante de R\$ 851 milhões na mesma posição de dezembro de 2007.

11. A avaliação da situação financeira do Estado demonstra a importância da continuidade do Programa de Reestruturação e Ajuste Fiscal para a manutenção do equilíbrio das finanças públicas do Estado. A revisão do Programa prevê resultados primários positivos (R\$ 2.091 milhões, R\$ 2.452 milhões e R\$ 2.700 milhões em 2008, 2009 e 2010, respectivamente) que, somados com as fontes de financiamento, são suficientes para o Estado honrar os seus compromissos financeiros projetados, não gerando atrasos nos próximos três anos.

Brasília, 15 de abril de 2008.


ARNO HUGO AUGUSTIN FILHO
Secretário do Tesouro Nacional